



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física

**EDITAL PPGF/CPG-PROPEP/UFAL Nº 02/2018- MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física e a Coordenação de Pós-Graduação (CPG/PROPEP/UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para candidatos interessados no ingresso em seu **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF) - MESTRADO E DOUTORADO** - especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de **24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito)** meses respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2019-1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do PPGF.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 24 (vinte e quatro), vinculadas à área de concentração em Física, conforme quadro 1.

§ 1º Do total das 24 (vinte e quatro) vagas ofertadas para o doutorado e mestrado, 20 (vinte) serão ofertadas para ampla concorrência e 4 (quatro) ofertadas para o sistema de cotas. As vagas ofertadas para o sistema de cotas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga ao doutorado e 01 (uma) vaga ao mestrado para servidores efetivos e em exercício da UFAL e 01 (uma) vaga ao doutorado e 01 (uma) vaga ao mestrado para candidatos elegíveis às cotas de ações afirmativas: egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros, pardos ou indígenas, de acordo com a Portaria Nº 685, de 27 de abril de 2017, publicada pela Reitoria da UFAL.

§ 2º - Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

QUADRO 1

PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA	Ampla Concorrência	Cotas - Servidores da UFAL em exercício	Cotas Ações afirmativas
Mestrado	10	1	1
Doutorado	10	1	1

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, **no período de 4 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.**

§1º As inscrições no Processo Seletivo são gratuitas e deverão ser feitas **através do link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.**

§ 2º Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF - à exceção do BAREMA (Anexo 5), que poderá ser anexado em formato compatível com Word.

§ 3º O(A) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no caput do artigo 2º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

§ 4º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o(a) candidato(a) necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 5º Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§ 6º O(a) candidato(a) que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o formulário específico de autodeclaração que consta no anexo 4 deste Edital e documento comprobatório de que o candidato é egresso da rede pública de ensino; ou documento comprobatório de vínculo como servidor efetivo da UFAL, dependendo da categoria de cota escolhida.

§ 7º A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, podendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação posteriores.

§ 8º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 9º O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.

§ 10º O Programa de Pós-Graduação em Física e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

§ 11º Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do Programa.

Art. 3º Os candidatos deverão anexar no SIGAA, no ato da inscrição online, a documentação digitalizada listada no Art.5º.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos graduados e com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou declaração que comprove os títulos emitidos por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º – Caso o diploma ou certificado de graduação/mestrado tenha sido obtido no exterior o candidato pode se inscrever no presente processo mesmo que no momento da inscrição o mesmo não tenha ainda revalidação/reconhecimento do diploma no Brasil.

§ 2º – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre/período dos cursos especificados no caput deste artigo. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído os mesmos (incluindo a Colação de Grau e/ou defesa do Mestrado).

Art. 5º Os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição no SIGAA, apenas os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- II. Documentos pessoais:

- a) Para Brasileiros : Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral .
- b) Para estrangeiros : Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- III. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação/Mestrado, conforme o nível pretendido, emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Histórico Escolar do Mestrado e/ou Graduação;
- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado com cópias digitalizadas de cada um dos certificados (**anexar apenas certificados das atividades que geram pontuação**, conforme indicado nas tabelas de “CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO” do Anexo 2 do presente edital). Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- VI. Documento comprobatório de vínculo como servidor efetivo da UFAL - por exemplo, trecho do contracheque com os dados funcionais (não é necessário enviar a parte com os valores recebidos) - **apenas para candidatos que concorrerão as vagas ofertadas as cotas específicas para servidores da UFAL.**
- VII. Documento comprobatório de que o candidato é egresso da rede pública de ensino e formulário de autodeclaração devidamente preenchida e assinada (Anexo 4) - **apenas para candidatos que concorrerão as vagas ofertadas as cotas de ações afirmativas.**
- VIII. Formulário de BAREMA preenchido (Anexo 5) pelo candidato com a pontuação pretendida, mesmo que seja zerada, para cada nota constante no histórico e nos itens da análise do currículo que podem gerar pontuação nessa seleção, conforme Anexo 2 - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS.**

§ 1º O diploma ou certidão de conclusão de curso poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso **apenas para se inscrever no processo seletivo corrente**, - para o ato da matrícula, será obrigatório apresentar o diploma; ou, caso este ainda não tenha sido emitido, será aceito, *provisoriamente*, certidão de conclusão de graduação (onde conste que o aluno já colou grau, e a data da colação) ou mestrado (com cópia da ata de defesa do mestrado anexada); as certidões de conclusão de curso só tem validade reconhecida pela UFAL por 6 meses contados da data de emissão das mesmas, após esse prazo, será necessário apresentar cópia do diploma.

§ 2º Os formulários correspondentes aos anexos deste edital podem ser obtidos em .docx editáveis no endereço: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica/informes/formularios-do-processo-seletivo>

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado por uma comissão de docentes, apontada pelo colegiado do PPGF/UFAL.

Parágrafo único - No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e no quadro de aviso do PPGF, os nomes dos professores que irão compor a Comissão de Seleção.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas às pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estão disponíveis no anexo 2 deste Edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A1 e A2 na área de Física comprovados no *Curriculum Vitae*;

- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1, B2, B3 e B4 na área de Física, comprovadas no Curriculum Vitae;
- III. Candidato com maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado mas não classificado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do PPGF, através do SIGAA, em sua página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica/selecao/2019-1/> e no quadro de avisos do PPGF. Caso haja indisponibilidade do provedor institucional de internet no momento de publicação dos resultados, a divulgação será feita primeiro no quadro de avisos e posteriormente online.

Art. 11 O(A) candidato(a) poderá recorrer do **resultado das etapas de homologação das inscrições e de avaliação dos currículos e históricos escolares, conforme cronograma**, através do e-mail pg.secretaria@fis.ufal.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação de cada etapa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PPGF os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do PPGF**, localizada no Instituto de Física, no Campus A. C. Simões da UFAL, das 14h às 18h, pelo candidato ou por seu representante legal, a partir da data indicada no cronograma contido no anexo 3 deste edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação (que indique que efetivamente colou grau) e no caso do candidato a doutorado, será exigido além destes, o diploma de Mestrado ou, na falta deste, certidão de conclusão do curso juntamente com cópia da ata de defesa de sua dissertação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou mestrado até o prazo final para a matrícula, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma ou certidão de conclusão de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 12 (doze) meses, a partir da data de matrícula, para apresentar o protocolo de solicitação de revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada em caso de não cumprimento deste prazo.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula até o final do período que será estipulado e divulgado posteriormente pela coordenação do Programa, período este cujo início será conforme consta no cronograma deste edital.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas não preenchidas, será feita convocação dos demais candidatos aprovados (suplentes), considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 15 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 16 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas agências financiadoras e pelo comitê de bolsas do Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados neste edital.

Art. 17 As eventuais alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgadas online pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 18 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1423 ou à CPG-PROPEP através do telefone (82) 3214-1069, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 19 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e docentes, estão à disposição na página eletrônica http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica/copy_of_documentos/Regimento%20do%20PPG%20em%20Fisica%2008-08-2018.pdf/view.

Art. 20 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Maceió, 3 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Jorge da Silva Fonseca
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

**Processo de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Física**

**Formulário de Inscrição
ANEXO 1**

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(Proibida a mudança de formato).

VAGA: () Ampla Concorrência () Servidor da UFAL () Cotas de Ações Afirmativas	Vínculo Empregatício: () SIM () NÃO Deseja bolsa de estudo: () SIM () NÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA () MESTRADO () DOUTORADO	UNIDADE ACADÊMICA: IF

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações _____		RG: _____	CPF: _____
Data de nascimento ___/___/___	Sexo () F () M	Naturalidade: _____	Endereço eletrônico (E-mail): _____
Endereço residencial: _____			Bairro: _____
CEP: _____	Cidade/UF: _____	DDD/Fone: _____	Fax: _____

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição: _____			Sigla: _____	
Cargo/função _____	Vínculo empregatício () Sim () Não	Situação () Ativa () Aposentada	Regime de trabalho () Tempo Parcial () Tempo Integral () Dedicção Exclusiva	
Endereço institucional: _____		Cidade: _____	UF: _____	
CEP _____	DDD	Telefone _____	Ramal	Fax _____

3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO
(item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

4 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

() INGLÊS () ESPANHOL () ALEMÃO () FRANCÊS

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

()SIM ()NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ao ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local:

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2

Processo seletivo para ingresso no Mestrado :

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- Candidatos que ainda não completaram a graduação poderão se inscrever, desde que a data de conclusão da mesma esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula curso de mestrado;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar na secretaria, num prazo máximo de 12 (doze) meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículum

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a Nota Final (NF) maior ou igual a 5,5. A classificação do candidato irá variar de acordo com as notas dos demais candidatos, sendo que os 10 (dez) aprovados com as maiores notas finais serão considerados classificados e os demais aprovados serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente para assumirem as vagas caso os classificados não as ocupem.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Iniciação Científica em Física, tempo mínimo de 06 (seis) meses	5 pontos
Artigo Publicado em periódicos indexados (com Qualis da CAPES) em Física	2,5 pontos
Trabalho na área de Física vinculado à Iniciação Científica apresentado em evento científico regional, nacional ou internacional*	2,5 pontos

*Exceto trabalhos apresentados em conferências – ou sessões destas - dedicadas à parte de ensino/pedagógica.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Para pontuar nesse quesito, o(a) candidato(a) deve ter cursado, em sua graduação, as seguintes disciplinas (ou equivalentes): Física 1, 2, 3 e 4; Teoria Quântica, Eletromagnetismo, Mecânica Estatística, Mecânica Clássica e Física Matemática – cada uma dessas disciplinas (ou equivalentes) que não constarem no histórico do candidato entrará no cálculo dessa nota como “0” (zero). O aluno que deseja que a comissão de seleção considere outras disciplinas como equivalentes às citadas acima, deve especificar quais disciplinas do histórico são equivalentes na coluna

específica para esse fim do barema, bem como anexar as ementas fornecidas pela instituição onde essas disciplinas foram cursadas, além do histórico escolar da graduação.

A análise do histórico escolar (AHE) será feita através da seguinte média ponderada:

$$AHE = [3*(MG)+4*(MFB)+3*(MFA)]/10$$

onde:

MG = Média Global do estudante na graduação (coeficiente global de rendimento) - caso o histórico escolar não discrimine essa média, o candidato deve anexar declaração da instituição em que conste índice equivalente.

MFB = Média do estudante nas disciplinas de Física Básica: Física 1, 2, 3 e 4 (ou equivalentes)

MFA = Média do estudante nas disciplinas de Física Avançada: Teoria Quântica, Eletromagnetismo, Mecânica Estatística, Mecânica Clássica e Física Matemática (ou equivalentes).

Processo seletivo para ingresso no Doutorado:

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Física ou áreas afins, portadores de diploma ou certificado que comprovem o título.
- Candidatos que ainda não completaram o mestrado poderão se inscrever, desde que a data de conclusão do mesmo esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula do curso de doutorado.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no curso de doutorado, deve apresentar na secretaria, num prazo máximo de 12 meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículo

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a Nota Final (NF) maior ou igual a 5,5. A classificação do candidato irá variar de acordo com as notas dos demais candidatos, sendo que os 10 (dez) aprovados com as maiores notas finais serão considerados classificados e os demais aprovados serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente para assumirem as vagas caso os classificados não as ocupem.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Artigo Publicado em periódico indexado (com Qualis da CAPES) na área de Física	5 pontos
Trabalho na área de Física, vinculado à Iniciação Científica ou ao Mestrado, apresentado em evento científico regional, nacional ou internacional*	4 pontos
Experiência didática (apenas no Ensino Superior)	1 ponto

*Exceto trabalhos apresentados em conferências – ou sessões destas - dedicadas a parte de ensino/pedagógica.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final M , obtida através da seguinte fórmula:

$$M = (10/6) * (P1 + P2)$$

onde:

$P1$ mede o rendimento global e $P2$, o rendimento acadêmico no Mestrado. Essas notas parciais estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

- $P1 = 3 * Q * 730 / T$, com arredondamento para duas casas decimais. T é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração - **históricos de mestrado que não constem o mês ou semestre de início do curso devem ser acompanhados de declaração do Programa com essa informação**; Q é um fator de qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: $Q=1$ para cursos com notas 5, 6 ou 7; $Q=0,9$ para cursos com nota 4; $Q=0,8$ para cursos com nota 3;

- $P2$ é dada pela **média ponderada** das médias dos conceitos obtidos em dois grupos de disciplinas, **obrigatórias e eletivas**, especificamente as seguintes disciplinas: Eletrodinâmica, Teoria Quântica e Mecânica Estatística (média do somatório das obrigatórias - peso 6,0) ou equivalentes – cada uma dessas disciplinas (ou equivalentes) que não constarem no histórico do candidato entrará no cálculo dessa nota como “0” (zero) – e das demais disciplinas cursadas no Mestrado, excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa (média do somatório das eletivas - peso 4,0);

- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A=3, B=2, C=1, D=0;

- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue: D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,99; B: de 8,00 a 8,99; A: de 9,00 a 10.

Contatos do Programa :

Coordenador: Eduardo Jorge da Silva Fonseca

Vice-Coordenador: Italo Marcos Nunes de Oliveira

ENDEREÇO: **Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física – IF**
Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, s/n – Bairro: Tabuleiro do Martins
CEP: 57072-970
Maceió/AL, Brasil

Telefone: (82) 3214-1423

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica>

E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 3

Cronograma	Período
Período de inscrições	04/12/2018 a 13/01/2019
Homologação das Inscrições	14/01/2019
Período de recurso da homologação	15 a 17/01/2019
Resultado do recurso da homologação	18/01/2019
Resultado da avaliação dos currículos e históricos escolares	22/01/2019
Período de recurso da avaliação dos currículos e históricos escolares	23 a 25/01/2019
Resultado definitivo	29/01/2019
Matrícula	A partir de 11/03/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 4

**Formulário de Autodeclaração para Concorrência
das Vagas Destinadas às Cotas de Ações Afirmativa**

Á Comissão de Seleção:

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____, N° de Identidade
_____, expedido por _____
residente _____, no
município _____ do Estado de _____, candidato
(a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física, declaro-
me _____ (negro, pardo ou indígena) e
egresso da rede pública de ensino, portanto apto a concorrer às vagas do sistema de cotas
deste Programa.
Sem mais,

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO 5*****FORMULÁRIO DE BAREMA PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A) COM A PONTUAÇÃO
PRETENDIDA PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO E DO CURRÍCULO*****INTRUÇÕES:**

1. Sugere-se que o candidato faça a tabela em Word, atentando para manter a formatação.
2. Deve deixar em branco a coluna da direita "*Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção*".
3. A segunda coluna só deve ser preenchida caso as disciplinas listadas não constem no histórico e o(a) candidato(a) deseje que a Comissão de seleção considere outras disciplinas como equivalentes; nesse caso é necessário enviar, juntamente com o histórico, as ementas dessas disciplinas equivalentes fornecidas pela instituição onde elas foram cursadas.
4. Não é necessário anexar essa primeira folha com as instruções, apenas o Barema referente ao nível pretendido na seleção - Mestrado (Anexo 5-A) ou Doutorado (Anexo 5-B).

5. ATENÇÃO: A NÃO ANEXAÇÃO DESTE FORMULÁRIO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO IMPLICA EM NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

ANEXO 5-A**BAREMA DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM FÍSICA****ANÁLISE DO HISTÓRICO**

Nome da disciplina (essa coluna não deve ser editada)	Nome da(s) disciplina(s) equivalentes (preencher apenas se necessário)	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) (conforme histórico e ementas* anexadas)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna)
Física 1			
Física 2			
Física 3			
Física 4			
Física Matemática			
Mecânica Estatística			
Mecânica Clássica			
Teoria Quântica			
Eletromagnetismo			

*Ementas só são necessárias no caso de disciplinas equivalentes.

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério a ser pontuado	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) (conforme lattes e comprovantes anexados)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna)
Iniciação Científica		
Artigo publicado		
Trabalho apresentado em evento		

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos deste Edital e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos comprobatórios (históricos e certificados) da pontuação apresentados para essa seleção são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de que a infringência a este quesito estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Assinatura</i>
	__/__/201__	

ANEXO 5-B**BAREMA DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM FÍSICA****ANÁLISE DO HISTÓRICO**

Nome da disciplina (essa coluna não deve ser editada)	Nome da(s) disciplina(s) equivalentes (preencher apenas se necessário)	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) (conforme histórico e ementas* anexados)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna)
Eletrodinâmica			
Teoria Quântica			
Mecânica Estatística			
Média das eletivas			

*Ementas só são necessárias no caso de disciplinas equivalentes.

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério a ser pontuado	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) (conforme lattes e comprovantes anexados)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna)
Artigo publicado		
Trabalho apresentado em evento		
Experiência Docente no Ensino Superior		

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos deste Edital e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos comprobatórios (históricos e certificados) da pontuação apresentados para essa seleção são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de que a infringência a este quesito estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Assinatura</i>
	__/__/201__	